



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

649
11

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2022/28381

Referência: Termo de Colaboração nº 010/2022

OSC parceria: **Associação Beneficente Lar da Criança**

CNPJ: 07.584.627/0001-86

Objeto da parceria: **Autonomia do Conhecimento**

Período de Execução: 14 meses a contar de 03 de janeiro de 2023 até 03 de março de 2024 conforme Aditivo 041/2023.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: **R\$ 155.526,98.**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde o público-alvo foram 20 crianças e adolescentes dos 00 aos 18 anos acolhidas na Instituição, egressos e suas famílias, os quais participaram das atividades da Instituição.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando garantia de direitos, através do acolhimento das crianças e adolescentes. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

O prazo de execução do projeto foi superior há um ano, não foi realizada pesquisa de satisfação no

entanto, foi possível na visita *in loco*, aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro parcial fl. 518 e final fl. 626 a entidade restituiu o valor de R\$ 3.200,00 conforme comprovante de pagamento fl. 622.

Diante do exposto, indico a () regularidade, (x) regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 04 de julho de 2024



Kaxing Neizer

Gestor da Parceria